



DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de fevereiro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a prestação de contas do FIPAR 2017.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**